



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 004/2019

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere, **indica** ao Poder Executivo Municipal que a Excelentíssima senhora Prefeita Marcia Rosane Tedesco estude a viabilidade de implantação da Guarda Municipal no Município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A presente **indicação** se faz necessária, pois este vereador foi procurado por munícipes reivindicando a falta de segurança, na presente indicação defendemos a criação da Guarda Municipal no município de Balneário Pinhal para ajudar a Polícia Militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, escolas, praças, parques de lazer e locais públicos.

O nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público. Infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança, principalmente em baixa temporada, onde o policiamento diminui e a comunidade fica sem a segurança necessária, e com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade.

Entendemos que essa é uma instituição de segurança pública de caráter civil, uniformizada, tendo como finalidade o dever de gerar segurança, mas também, poderá auxiliar na prevenção, proibir e restringir ações que atentem contra os bens, serviços, e instalações municipais. Contribuindo também no processo de educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiador o trânsito nas vias e logradouros municipais como agente municipal de trânsito.

O que irá atender às reivindicações da comunidade e irá zelar pela segurança dos cidadãos e dos bens públicos do município.

Balneário Pinhal, 14 de fevereiro de 2019.

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Bancada do MDB

recebido em 14 / 02 / 2019  
Secretaria da  
Câmara Municipal  
Balneário Pinhal  
Carla Martins